



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **002/2023**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ **505.000,00**

☒ **X** **Aplicação**

☐ **Resgate**

Fundo:

SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso III, Alínea A

Descrição da operação:

Referente saldo remanescente após pagamento das folhas de benefícios e recebimento do acordo PMB 00011/18 PMB. Em 28/12/2022.

Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertioga,

04 de janeiro de 2023

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 21/06/2024	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 24/11/2024	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 24/11/2024	José Ferreira Melo Filho Coordenação Administrativa Financeira CPF 732.211.048-04 Certificação: CPA - 10 - Val: 04/09/2024

Rua Rafael Costáble, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)